



Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

Relatório da Administração

Prezados Acionistas, em cumprimento às disposições legais vigentes, submetemos à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, que divulgamos por meio do presente relatório, contendo as notas explicativas às demonstrações financeiras, o relatório dos auditores independentes e o relatório dos auditores atuariais independentes. A Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A., ("Coface") é uma seguradora de origem francesa e faz parte do grupo Coface, especializada em seguro de crédito. Com uma atuação focada nos diversos setores da economia, presença nas principais regiões brasileiras e busca contínua pela melhoria dos serviços prestados aos nossos clientes e parceiros de negócios, seguimos com o objetivo de proteger as empresas contra o risco de inadimplência de seus clientes, disseminando a cultura de seguro de crédito no país como a mais relevante ferramenta de gestão de risco, oferecendo maior segurança na gestão da carteira e consequentemente

decisões comerciais não são seguras. Durante o ano de 2025, dedicamos-nos na retenção e expansão do nosso portfólio de clientes, bem como no equilíbrio econômico por meio da revisão de preços e da análise da exposição de limites de crédito concedidos aos coproprietários de nossos segurados, especialmente nos setores mais impactados pela economia, como o agronegócio. Simultaneamente, atuamos na identificação de oportunidades de crescimento em contas globais e de médio porte. No que tange ao desempenho operacional, a Coface registrou um total de R\$ 217.881 mil em prêmios ganhos, representando um aumento de 21% em relação ao ano de 2024, refletindo a ampliação da atividade econômica de nossos segurados. Por outro lado, as despesas administrativas, no montante de R\$ 80.440 mil, apresentam um aumento de 11% em relação ao exercício anterior, principalmente em função da expansão do quadro de colaboradores. O lucro líquido do exercício findo em 2025 foi de R\$ 3.337 mil, e a seguradora contabilizou, após o cálculo da reserva legal, dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 793 mil, destinando-se o valor remanescente à reserva estatutária. Em relação aos indicadores de solvência,

A Colace mantém posição sólida em todos os seus indicadores, fortalecida por seu nível de ativos e pelo programa de resseguro, demonstrando capacidade de continuar operando de maneira consistente mesmo diante de um cenário econômico desafiador. Em cumprimento à Circular nº 648, de 12 de novembro de 2021, da Superintendência de Seguros Privados - Susep, declaramos que a avaliação e o registro contábil dos títulos e valores mobiliários estão sendo associados em conformidade com a análise e a gestão dos vencimentos dos ativos e passivos relacionados às atividades de seguro. Agradecemos: A Administração manifesta seus agradecimentos aos clientes pela confiança em nosso trabalho, aos parceiros (corretores, bancos e demais instituições), aos fornecedores e, em especial, aos nossos colaboradores, que tanto contribuem para o sucesso da Colace do Brasil. Agradecemos igualmente o apoio da Superintendência de Seguros Privados - Susep.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)

			Nota	2025	2024
CIRCULANTE				509.118	485.189
Disponível				30.242	29.899
Caixa e bancos				12.155	29.899
Investimento - equivalente de caixa				18.087	—
Aplicações	5			67.641	88.930
Créditos das operações com seguros e resseguros				253.194	236.427
Prêmios a receber	6			191.742	195.349
Operações com resseguradoras	7			61.452	41.078
Outros créditos operacionais				317	—
Ativos de resseguro - provisões técnicas	7			128.190	99.968
Títulos e créditos a receber				13.564	14.781
Títulos e créditos a receber				236	694
Créditos tributários e previdenciários	9			3.942	8.132
Outros créditos	8			9.386	5.955
Despesas antecipadas				42	48
Custos de aquisição diferidos				15.928	15.136
Seguros	13c			15.928	15.136
ATIVO NÃO CIRCULANTE				153.757	101.753
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				147.691	95.916
Aplicações	5			124.610	69.686
Créditos das operações com seguros e resseguros	6			12.450	15.428
Prêmios a receber				12.450	15.428
Ativos de resseguro - provisões técnicas	7			561	1.250
Títulos e créditos a receber				6.984	7.151
Créditos tributários e previdenciários	9			4.309	4.628
Depósitos judiciais e fiscais	15			2.675	2.523
Outros valores e bens				1.305	235
Empréstimos e depósitos compulsórios				86	86
Custos de aquisição diferidos				1.695	2.080
Seguros	13c			1.695	2.080
Investimentos				22	22
Outros investimentos				22	22
Imobilizado				964	1.140
Bens móveis				964	1.140
Intangível				5.080	4.675
Outros intangíveis				5.080	4.675
TOTAL DO ATIVO				662.875	586.942

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R\$)

		Reservas de lucros				Lucros (prejuízos) acumulados		Total
	Nota	Capital social	Legal	Estatutária	Ajuste TVM			
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>63.958</u>	<u>7.775</u>	<u>55.408</u>	<u>1.312</u>			<u>128.453</u>
Títulos e valores mobiliários	5 e 16d	—	—	—	(5.159)	—	—	(5.159)
Prejuízo do exercício	16b	—	—	—	—	(2.415)	—	(2.415)
Reserva estatutária	16b	—	—	(2.415)	—	2.415	—	—
	16c	—	—	—	—	—	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>63.958</u>	<u>7.775</u>	<u>52.993</u>	<u>(3.847)</u>			<u>120.879</u>
Títulos e valores mobiliários	5 e 16d	—	—	—	2.725	—	—	2.725
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	3.337	—	3.337
Distribuição do resultado:								
Reserva legal	16b	—	167	—	—	(167)	—	—
Reserva estatutária	16b	—	—	2.377	—	(2.377)	—	—
Dividendos mínimos obrigatório - R\$ 0,12 por ação	16c	—	—	—	—	(793)	—	(793)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>63.958</u>	<u>7.942</u>	<u>55.370</u>	<u>(1.122)</u>			<u>126.148</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sufaz do Brasil Seguros de Crédito S/A, ("Seguradora" ou "Coface do Brasil"), situada na Praça João Duran Alonzo, 34, 10º andar - São Paulo, é controlada pelo grupo francês "Compagnie Francaise d'Assurances pour le Commerce Extérieur" ("COFACE FRANÇA") cujo controladores em última instância são os "Banques Populaires e Caisses d'Epargne". A Seguradora, constituída em 5 de abril de 2005, foi autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados - Susep em junho do mesmo ano, e tem por objeto social atualmente a exploração do seguro de crédito em todo o território nacional. A Seguradora é controlada diretamente pela Cofinpar S/A ("COFINPAR") e adicionalmente pela COFACE FRANÇA.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela Susep. Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores e preparadas segundo a premissa de continuidade das atividades dos negócios da Seguradora. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

2.1. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e custo amortizado. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares reais (R\$000), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora, exceto, quando indicado. **2.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Parte das disponibilidades e das aplicações financeiras é mantida em moeda estrangeira, conforme autorizada pela Resolução CMN nº 4.993/22 e alterações posteriores do Banco Central do Brasil. Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado. **2.4. Novas Normas e Interpretações Adotadas:** Nova Lei do Marco Geral de Seguros: A nova legislação (Lei nº 15.040/2024) introduz diversas inovações que afetam contratos, apólices, sinistros, prazos e deveres de segurados e seguradoras. As principais alterações, prazo definidos para regulação de sinistros, informações mais claras por parte do segurado em sua declaração de risco, regra de prescrição e prazo para entrar com ação judicial, clareza nas cláusulas contratuais e proibição de cancelamento unilateral da apólice de seguros pela Seguradora. A Administração em conjunto com seu corpo jurídico e técnico não identificou impactos relevantes que afetem a sua operação. Normas de Sustentabilidade: A norma está em vigor desde 2022 e seu nível de exigência progressivamente aumenta a cada ano, entre elas destaca-se a criação de uma política e relatório de sustentabilidade, estudo de materialidade que objetiva avaliar a exposição da Seguradora aos riscos de sustentabilidade e classificando sua materialidade, por exemplo um evento climático que impacte em sinistros, entre outros. A Seguradora tem sua origem europeia e adota critérios de sua matriz que são exigentes quanto a este assunto, assim a Administração entende estar em linha com as exigências vigentes. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) as informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e (ii) as informações sobre as incertezas, premissas e estimativas que possam um risco de resultar em um ajuste no próximo período contábil: Nota explicativa nº 3.9 - Classificação dos contratos de seguros. Nota explicativa nº 5 - Aplicações (instrumentos financeiros). Nota explicativa nº 6 - Créditos das operações com seguros e resseguros. Nota explicativa nº 9 - Créditos tributários e previdenciários. Notas explicativas nº 3.5 e nº 13 - Provisões técnicas. Nota explicativa nº 14 - Provisões judiciais.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixas e bancos: Caixa e bancos incluem saldos em moeda nacional e estrangeira disponíveis em contas correntes mantidas em instituições financeiras

3.2. Ativos financeiros: Os ativos financeiros são classificados segundo o modelo de negócios adotado pela Administração, em seu reconhecimento inicial, dependendo da finalidade para a qual foram adquiridos ou constituídos nas seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado - Uma aplicação é classificada pelo valor justo por meio do resultado caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda de acordo com a sua gestão de riscos e estratégia de investimentos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado da Seguradora. Custo amortizado - São registrados inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos podem ser mensurados pelo custo amortizado, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável e são administrados para obter fluxos de caixa contratuais (principal e juros). Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos financeiros não derivativos mantidos para obter fluxos de caixa contratuais (principal e juros). Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e, as mudanças no valor justo, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, na forma líquida dos seus respectivos efeitos tributários e os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". **Redução ao valor recuperável (ativo financeiro):** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro como também a expectativa da não realização do crédito. A evidência objetiva de que os ativos financeiros que perderem valor podem incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta-reduzidora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A redução ao valor recuperável nos ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes é reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido sendo reclassificada para o resultado quando da efetiva venda dos ativos ou quando houver evidência objetiva de que o ativo tem perda no valor recuperável e neste caso será reconhecida ao resultado. No que se refere aos prêmios de seguros de crédito, a provisão para riscos sobre créditos é apurada considerando o estudo técnico desenvolvido internamente pela Seguradora que considera, entre outros fatores, uma pontuação interna de avaliação de risco de crédito denominada "Debtor Risk Assessment" ("DRA") que considera: Avaliação Financeira; Classificação de Incidentes de Pagamentos; Estrutura do Grupo Econômico; Controle entre outros e no tempo em que o seguro possui seguro com a Seguradora. A redução ao valor recuperável corresponde à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que o estudo trata tanto as parcelas vencidas quanto as parcelas vincendas, sendo os clientes adimplentes ou inadimplentes em atraso Para os créditos junto à resseguradoras, a provisão para redução ao valor recuperável, é constituída, com base em estudo, elaborado pela Seguradora, que leva em consideração o histórico de recebimentos e "rating" das resseguradoras. **Valor justo:** Os títulos mensurados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes e "custo amortizado" são registrados pelo valor investido, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, e ajustados ao seu valor justo que, no caso de títulos públicos, é apurado com base nos preços do mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA. 3.3. Ativos de resseguros: Os ativos de resseguro compreendem as parcelas correspondentes das indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto aos resseguradores. Os ativos e passivos financeiros decorrentes desses contratos são baixados com base nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros S/A. Munich Re do Brasil Resseguro

Demonstrações de Resultados

**Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025
e 2024 (Em milhares de Reais - R\$,
exceto o lucro/prejuízo por lote de mil ações)**

	Nota	2025	2024
Prêmios emitidos	18a	232.943	217.882
Variação das provisões técnicas de prêmios		(15.062)	(38.120)
Prêmios ganhos		217.881	179.762
Sinistros ocorridos	18b	(232.241)	(145.118)
Custos de aquisição	18c	(21.028)	(23.828)
Outras receitas (despesas) operacionais	18d	774	(965)
Resultado com resseguro	7a	122.487	53.511
Receita com resseguro	7a	231.097	118.946
Despesa com resseguro	7a	(108.610)	(65.435)
Despesas administrativas	18e	(80.440)	(72.575)
Despesas com tributos	18f	(18.006)	(17.299)
Resultado financeiro	18g	19.970	22.722
Resultado operacional		7.397	(3.790)
Ganhos com ativos não correntes		—	185
Resultado antes dos impostos e participações		7.397	(3.605)
Imposto de renda	19	(2.142)	600
Contribuição social	19	(1.102)	449
Participações sobre o lucro		(816)	141
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		3.337	(2.415)
Quantidade de ações		20.537.185	20.537.185
Lucro líquido (Prejuízo) por lote de mil ações (R\$)		162,49	(117,59)

As notas explicativas da Administração
são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultados Abrangentes
Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025
e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	3.337	(2.415)
Outros resultados abrangentes	2.725	(5.159)
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	4.542	(8.598)
Efeitos tributários sobre resultados abrangentes	(1.817)	3.439
Resultados abrangentes	6.062	(7.574)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa (método indireto)
Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025
e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	3.337	(2.415)
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	2.044	1.748
Constituição de perdas por redução do valor recuperável dos ativos (891)		965
Variação cambial operacional	135	(4.020)
Variação nas contas patrimoniais:	(2.915)	40.732
Ativos financeiros - aplicações	(30.910)	40.001
Créditos das operações de seguros e resseguros	(15.259)	(31.694)
Ativos de resseguro	(26.368)	14.269
Créditos fiscais e previdenciários	4.828	4.426
Ativo fiscal diferido	(319)	(4.627)
Custos de aquisição diferidos	(1.653)	(6.165)
Depósitos judiciais, fiscais e compulsórios	(152)	(1.824)
Despesas antecipadas	6	52
Outros ativos	(4.360)	229.082
Impostos e contribuições	4.564	(2.798)
Outras contas a pagar	(30.865)	4.089
Débitos de operações com seguros e resseguros	71.858	(197.117)
Depósitos de terceiros	(2.399)	6.168
Provisões técnicas - seguros e resseguros	27.636	1.862
Provisões judiciais	(119)	357
Outros passivos	3.237	(15.469)
Caixa líquido gerado pelas operações	4.350	37.010
Imposto sobre lucro pagos	(1.733)	(2.929)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.617	34.081
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Venda de imobilizado	-	185
Aquisição de imobilizado	(252)	(835)
Aquisição de intangível	(2.022)	(2.009)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(2.274)	(2.659)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

dora S/A, Austral Resseguradora S/A e Coface França por meio dos movimentos operacionais sujeitos a análise do Ressegurador. O nível médio de retenção do risco da Seguradora está divulgado na nota explicativa nº 7c. **3.4. Provisões técnicas:** Todos os riscos assumidos pela companhia no seguro de crédito à exportação como doméstico são considerados riscos similares e administrados como uma única carteira. As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as metodologias descritas nas notas técnicas atuais e de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores. Circular Susep nº 648/2021 e alterações. A Provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "prorata die" para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo. A Provisão de Prêmios não Ganhos de Riscos Vigentes mas não Emitidos - RVNE é constituída para fazer frente a riscos provenientes de apólices que ainda não foram emitidas, mas já possuem riscos cobertos pela Seguradora. O registro da provisão é baseado em estimativas do valor histórico de emissões em atraso. O cálculo passou a considerar o triângulo de "run-off" dos prêmios emitidos em atraso dos últimos 42 meses, para determinar o montante de prêmios RVNE e, também, a correspondente PPNG-RVNE. A Provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das demonstrações financeiras. Os avisos de sinistros correspondem aos recebíveis não honrados pelos clientes dos nossos segurados. A mensuração da estimativa de PSL também considera (i) o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados- IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, refletindo a expectativa de alteração do montante provisionado ao longo do processo de regulação, sendo estimada por meio de triângulos de "run-off" de 23 semestres. Para se chegar ao IBNER, subtrai-se da estimativa de sinistros ocorridos e ainda não pagos a estimativa de IBNER e a PSL constituída caso a caso; e (ii) o ajuste decorrente do abatimento em função da expectativa de recuperação em ressarcimentos. Os sinistros avisados e ainda não pagos, que compõem a PSL podem ser classificados em sinistros administrativos e sinistros judiciais. A estimativa inicial da provisão de sinistros administrativos a liquidar (PSL administrativo), considera o saldo devedor relativo à cobertura em que ocorreu o sinistro, bruto de resseguro. A Provisão de sinistros a liquidar judicial (PSL judicial) é constituída por um estudo atuarial realizado com base no histórico de encerramento das ações judiciais considerando a razão entre os valores efetivamente encerrados (com ou sem indenização) e aqueles provisionados inicialmente, de forma que determina-se percentuais a serem reconhecidos de acordo com a classificação de perda indicada pelo advogado externo sobre o valor total do risco atualizado mensalmente, pelos advogados, incluindo juros, correção monetária e honorários de sucumbência, brutos de resseguro abrangidos pela cobertura do seguro (limitado ao saldo devedor). A Provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data-base das demonstrações financeiras. Para o cálculo, foi utilizado o modelo matemático "triângulo de run-off" considerando o método de desenvolvimento

continua →★



★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$)

dos sinistros avisados para 23 semestres. A referida provisão é reduzida pela expectativa de ressarcimento, que consiste no cálculo de um percentual histórico dos últimos 23 semestres obtidos com base na razão entre ressarcimentos recebidos e sinistros pagos, o qual é aplicado sobre a provisão total de Sinistros Ocorridos e Ainda não Pagos. Aplica-se este percentual também sobre a provisão IBNR, gerando a expectativa de ressarcimentos sobre os sinistros ainda não avisados. A diferença entre a expectativa total de ressarcimentos e a expectativa de ressarcimentos sobre os sinistros não avisados gera a expectativa de ressarcimento sobre a PSL. A Provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR) inclui estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados e a PDR (PSL) contempla estimativa de despesas diretas para os sinistros avisados e ainda não pagos. Cada parcela é obtida pela aplicação sobre a respectiva provisão (IBNR e PSL respectivamente) do percentual histórico de despesas avisadas na regulação dos sinistros em relação aos sinistros avisados dos últimos 23 semestres. A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico na operacionalização dos contratos de seguro, conforme previsão contratual na apólice. A estimativa leva em consideração a apuração do resultado técnico de cada apólice baseada na estimativa do percentual de pagamento do excedente sobre o prêmio emitido da carteira levando em consideração a experiência histórica desde janeiro de 2015. **3.5. Teste de adequação dos passivos:** Conforme requerido pelo CPC 11 e pela Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, a Seguradora elaborou o teste de adequação dos passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de execução do teste com o objetivo de avaliar na data-base das demonstrações financeiras, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros. O teste de adequação de passivos levou em consideração todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutos de resseguro. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base, deduzida dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados aos contratos de seguros. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETRJ) livre de risco divulgada pela Susep, utilizando o indexador de taxa pré-fixada e o Cupom IPCA. A taxa de juros a termo pré-fixada foi obtida a partir de metodologia elaborada pela Susep e curva de juros do Cupom IPCA foi obtida a partir dos parâmetros informados pela ANBIMA para 31 de dezembro de 2025. O fluxo de despesas administrativas e impostos foi trazido a valor presente utilizando o Cupom IPCA, dado que os componentes das despesas administrativas, como salários, aluguel e outros seguem os níveis da inflação cujo índice oficial é o IPCA. Os demais fluxos por serem nominais foram trazidos a valor presente pela taxa a termo pré-fixada. Na projeção dos fluxos de caixa foram projetados, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas incluindo os impostos, e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros, assim como o pagamento dos sinistros ocorridos e ainda não pagos. Para este teste, os contratos são agrupados em uma base com características de risco similares. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, já refletido pela expectativa de despesas alcováveis a sinistros e ressarcimentos, foi comparado as provisões técnicas de sinistros ocorridos que inclui a provisão dos sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e a provisão das despesas relacionadas (PDR). O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e impostos foi comparado à soma das provisões técnicas - PPNG e PPNG-RVNE líquidas da DAC. O resultado do Teste de Adequação de Passivos em 31 de dezembro de 2025 e em 2024 não indicou a necessidade de ajuste nas provisões técnicas de seguros, não sendo necessário o registro da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) adicional aos passivos de seguro já registrados nestas datas-bases. Embora o resultado do TAP seja negativo, e o normativo não exija a apuração do ativo de resseguro de PCC, foi também efetuado o cálculo do TAP para os ativos de resseguro, de forma análoga aos procedimentos aplicáveis às provisões técnicas de forma a obtermos o fluxo realista de PPNG, referente ao ativo de resseguro, necessário para a estimativa dos ajustes econômicos do PL Ajustado. **3.6. Benefícios a empregados:** Os benefícios a empregados incluem os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, licença remunerada por doença, participação nos lucros, gratificações e benefícios não monetários (seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação e treinamento profissional) os quais, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. A Seguradora não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. A Seguradora é patrocinadora de plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade de contribuição definida - Plano gerador de benefícios livres (PGBL). As contribuições aportadas ao plano somaram R\$283 (R\$258 em 31 de dezembro de 2024). As obrigações das contribuições para planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas como despesa no resultado quando incorridas. Uma vez pagas as contribuições, a Seguradora, na qualidade de empregador, não tem qualquer obrigação de pagamento adicional. **3.7. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$240, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferida são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados para apresentação no balanço patrimonial caso haja um direito legal de compensar, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias sobre a alíquota prevista de realização deste crédito. O imposto diferido ativo é reconhecido quando é provável a geração de lucros futuros sujeitos à tributação, os quais este imposto diferido ativo possa ser utilizado e esteja disponível. **3.8. Provisões judiciais:** São constituídas pelo valor estimado dos pagamentos a serem realizados em relação às ações judiciais em curso, cuja probabilidade de perda é considerada provável ou no caso de serem consideradas obrigações legais. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Seguradora em caráter definitivo. **3.9. Classificação dos contratos de seguros:** Os contratos emitidos são classificados como contratos de seguro quando esses contratos transferem risco significativo de seguro pelo qual aceita um risco de seguro significativo de outra parte (segurado), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo adversamente. Nos termos do CPC 11, os contratos emitidos pela Seguradora atendem todas as características de um contrato de seguro visto que prevê indenizações específicas para reembolsar o detentor por uma perda em razão do dever de seguro específico do segurado não efetuar o pagamento. Os contratos de resseguro também são classificados como contratos de seguros segundo os princípios de transferência de risco de seguro descritos no CPC 11. **3.10. Mensuração dos contratos de seguros:** Os prêmios de seguros e custos de aquisição (comercialização) são registrados quando da emissão da apólice e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição da PPNG e do diferimento dos custos de aquisição. Os prêmios de seguros e os correspondentes custos de aquisição (comercialização) cujo período de cobertura do risco já foi iniciado, mas cujas apólices ainda não foram emitidas (riscos vigentes e não emitidos - RVNE), são reconhecidos com base em estimativas baseadas em cálculos atuariais que levam em conta a experiência histórica da Seguradora. **3.11. Arrendamento Mercantil:** A Seguradora avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo identificado, em um intervalo temporal, em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Seguradora atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para os arrendamentos existentes, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de valor imaterial. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) Outros Valores e Bens que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; e ii) Débitos Diversos que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **3.12. Normas e interpretações revisadas:** O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis editou novas normas e modificações correlacionadas às IFRS novas e revisadas, conforme apresentadas abaixo: CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros, que introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de "hedge". A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. O CPC emitiu um pronunciamento técnico CPC 50 equivalente ao IFRS 17 descrito

Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

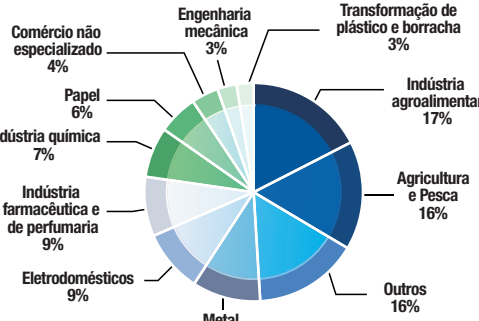
a seguir: IFRS 17 - Contrato de Seguro: Este pronunciamento substitui o IFRS 4 - Contrato de Seguros, que define novos critérios de mensuração dos contratos de seguros. A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 (para as entidades supervisionada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou para empresas que reportam em IFRS, conforme IASB), essa norma foi objeto de normatização por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 50 aguardando manifestação da Susep. A Seguradora ainda não concluiu suas análises sobre os impactos do referido normativo. Em decorrência do compromisso do CPC e da Susep de manter atualizado o conjunto de normas emitidas e a serem emitidas com base nas normas novas e revisadas do IASB, é esperado o posicionamento da Susep até a data de sua aplicação obrigatória.

4. GERENCIAMENTO DE RISCO

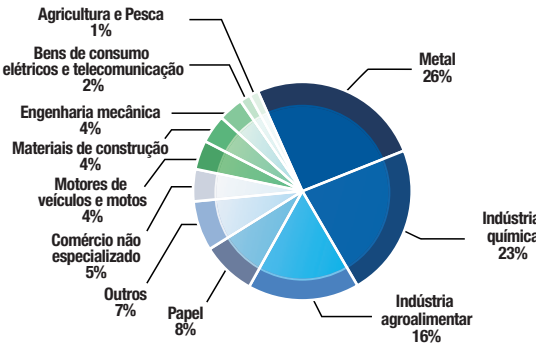
A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros: • Risco de subscrição de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco de capital; • Risco operacional; • Risco legal e de "compliance". **4.1. Estrutura de gerenciamento de riscos:** Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus "stakeholders", incluindo seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos é adaptada ao porte dos negócios e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pelas áreas compartilhadas das empresas do grupo de Risco e Compliance e dos especialistas responsáveis por essas áreas da Seguradora do grupo e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco determinado pela Seguradora. Para o gerenciamento dos seus riscos a Seguradora conta com a estrutura de governança corporativa, descrita a seguir, além de mantermos um programa de controles internos, o qual está detalhado na nota explicativa relativa ao risco operacional. **a) Conselho de administração:** Reúne-se, no mínimo, trimestralmente e, representa os interesses dos acionistas, tendo por atribuição fornecer orientação geral dos negócios, bem como suas diretrizes e objetivos básicos, aprovar as demonstrações financeiras; fiscalizar a gestão da Diretoria, dentre outras atividades. **b) Reuniões da Diretoria:** A Seguradora mantém um "fórum" para discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento. Reúne-se mensalmente ou sempre que houver assuntos relevantes a serem discutidos. Adicionalmente aprova Políticas e Normas Internas. **c) "Management committee" (Comitê de Gestão):** Reúne-se mensalmente ou sempre que houver assuntos relevantes a serem discutidos e tem por objetivo dividir e discutir assuntos de interesse das diversas áreas da Seguradora, em um nível executivo, e de tomar decisões em conjunto. Pode aprovar normas, ferramentas, estudos ou outros trabalhos demandados pelo comitê e de interesse da Seguradora. **d) Auditoria interna:** Atividade independente e objetiva, executada por empresa terceirizada e com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações da organização, nos ajudando a atingir os objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Reporta-se diretamente à Auditoria Regional. **e) Comitê de Provisões:** Reúne-se trimestralmente e participam deste comitê as áreas como: Sinistros, Controladoria, Cobrança, Subscrição e membros da Diretoria. São discutidos nesse fórum os níveis de sinistralidade, reservas técnicas e taxas de recuperação da Seguradora, definindo, quando necessário, os planos de ação a fim de melhorar os índices da Seguradora. **f) Comitê de Turnover (contratos):** Reúne-se trimestralmente e participam os especialistas das áreas Técnica, Comercial, Risco de Subscrição e membros da Diretoria. O objetivo deste comitê é verificar os contratos em processo de fechamento, tanto os novos negócios como as renovações, e as apólices canceladas, a fim de verificar o impacto na receita da Seguradora. **g) Comitê de Riscos e Controles Internos:** O comitê de Controles Internos, formado pelos membros Diretoria, gerente de compliance e gestor de riscos operacionais, pode ser convocado sempre que necessário (porém é realizado com uma periodicidade mínima de quatro vezes ao ano) para deliberar sobre assuntos relevantes que envolvem compliance, riscos operacionais, questões regulatórias e outros assuntos não tratados em outros comitês, porém relevantes para Seguradora. **4.2. Gestão de risco de seguros:** O seguro de crédito é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que, o mesmo, venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores, desde que decorrentes, exclusivamente, dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas, que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável, no caso da Coface Seguros, os "recebíveis" dos segurados. Outros riscos também podem afetar os objetivos e resultados da Seguradora, que são: • Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito; • Risco de subscrição inadequada dos limites de crédito dos compradores; • Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; • Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas. **a) Mitigadores do risco de aceitação do seguro:** A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da Empresa (comprador). Os limites concedidos são constantemente monitorados pela nossa área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros. O produto oferecido pela Seguradora inclui não apenas cobertura por perdas incorridas, como também serviço de cobrança para prevenção e diminuição de perdas e assistência no desenvolvimento de uma base de clientes rentáveis. Um dos elementos-chave da política de subscrição é a participação do segurado no risco coberto pela Apólice, sendo o objetivo primordial do seguro de crédito é evitar prejuízos na medida do possível, buscando o interesse comum do segurado e da Seguradora. Este parâmetro visa manter o interesse do segurado na adequada seleção de seus riscos, assim como no resultado das ações judiciais e extrajudiciais. Os prêmios das apólices são fixados baseados num balanceamento entre a experiência de perdas reais do segurado e a estatística de perdas para o perfil de uma população de segurados com características semelhantes. As taxas de prêmios são calculadas a partir da mensuração mais individual e fidedigna possível da expectativa de sinistros para o período de cobertura da apólice. A apólice, desenhada em formato de módulos, permite uma melhor mensuração de determinada cobertura em razão dos riscos apurados estatística e historicamente para determinados segmentos ou linha de negócios. Os prêmios são revisados com base na experiência de perdas reais do contrato e na ponderação pelo risco gerado na época da renovação. A subscrição comercial ou tarifação da Coface Seguros está baseada nos mesmos critérios utilizados pelo grupo COFACE, controladora da Seguradora, que detém longa experiência mundial nesta modalidade de seguros, sendo os critérios por ela utilizados, amplamente testados ao longo dos seus 80 anos de existência de sua controladora, o que resulta em consagrada aceitação de seus critérios de subscrição pelos principais resseguradores mundiais. A experiência do Grupo COFACE, por meio de sua base estatística e modelos atuariais, que representados por meio de ferramenta corporativa, são utilizados pela Seguradora na definição da taxa indicativa da perda estatística esperada por setor de atividade e País. Os modelos de subscrição encontram-se devidamente aprovados e registrados junto ao órgão regulador - Susep e são consistentes com os produtos e estruturas de coberturas oferecidas ao mercado, de forma a atender as necessidades específicas de cada segurado e de realizar o estudo dos custos e receitas, visando retorno aos acionistas. Os procedimentos de recuperação começam imediatamente após o aviso de inadimplência, visando à gestão da cobrança pela Seguradora. Para cobrança internacional é utilizada a rede de cobrança, composta por correspondentes internos do grupo COFACE em diversos países, como também as agências de cobrança internacional e rede de advogados especializados em cobrança judicial. Adicionalmente, a Seguradora mantém um portfólio de clientes com uma carteira pulverizada e diversificada, de forma a minimizar o risco de um impacto significativo em seu índice de sinistralidade que pode ser causado pela inadimplência de um determinado devedor, uma desaceleração em qualquer indústria em particular ou um evento adverso de crédito em um dos países com os quais trabalha. Além disso, as apólices de seguro contêm cláusulas permitindo que limites de crédito venham a ser reduzidos durante a vigência do contrato. Consequentemente, os riscos dos devedores podem ser extintos ou reduzidos de forma relativamente rápida em caso de deterioração da solvência do devedor. **b) Mitigadores do risco de subscrição:** Os "Underwriters" da Seguradora analisam individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelecem um nível de exposição máxima para ele. O portfólio de seguro de crédito consiste, basicamente, riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias. A Seguradora tem em todos os momentos a opção de reduzir ou cancelar limites de crédito para novas vendas a um determinado comprador, caso se verifique deterioração na respectiva saúde financeira. A Seguradora possui um sistema eletrônico de armazenamento e gerenciamento de dados de risco chamado Atlas, utilizado por todas as unidades do grupo COFACE no mundo. A utilização de tal sistema ga-

rante a Seguradora grande vantagem no sentido de gerenciamento de risco de crédito global, proporcionando a oportunidade de verificar o comportamento de uma determinada empresa e/ou se suas controladoras e subsidiárias em todo o mundo, resultando numa gestão de riscos de subscrição mais efetiva. Após um período de formação, que inclui uma série de treinamentos na plataforma da Coface "Underwriting Academy" e recomendações de casos reais para avaliação do responsável Regional de Risk Underwriting sobre o conhecimento de análise financeira e aderência as normas da Coface, é concedida a cada "Underwriter" da Seguradora uma alçada de aprovação pessoal e intransferível. As decisões acima desses limites individuais são apreciadas por dois "Underwriters" em conjunto ou até mesmo pelo Comitê Global de "Underwriting", realizado na matriz, dependendo dos valores envolvidos. Para as tomadas de decisão de crédito analisa-se não somente as empresas para as quais foram solicitados limites de crédito, mas toda ramificação de suas controladoras e subsidiárias. Para cada um dos riscos segurados da carteira são concedidos pontos que avaliam o nível de sua saúde financeira, medem a qualidade do risco e a probabilidade de insolvência, consistindo no rating do comprador. As análises de crédito baseiam-se em informações como: financeiras, comerciais, setor de atividade, bancárias e o país no qual o comprador é domiciliado. **c) Mitigadores do risco de resseguro:** O principal risco assumido pela Seguradora é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. Como forma de diluir e homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos, a Seguradora mantém contratos de resseguro, os quais são renovados, no mínimo, anualmente. Os contratos de resseguro firmados consideram condições não proporcionais, de forma a reduzir e proteger a exposição dos riscos isolados e dos riscos de natureza catastrófica, além das colocações de riscos facultativos para gerenciamento de risco de severidade. A Seguradora tinha contrato de resseguros com as resseguradoras locais, descritas a seguir, sendo no período anterior a 2017 com IRB-Brasil Re rating brAA+ emitido pela Standard & Poor's do Brasil; a partir 2017 até 2021 com Munich Re do Brasil Resseguradora S.A. rating AA- pela Standard & Poor's e atualmente a partir de 2022 com a Austral Resseguros com rating A-, emitido pela Standard & Poor's. A partir de 2022 passou a operar com Coface França na modalidade de resseguro eventual com rating AA- pela Fitch Ratings. **d) Mitigadores do risco de provisões técnicas insuficientes:** Por fim, como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, é realizada anualmente teste de consistência conforme determinação da Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores que possibilita averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pelos órgãos reguladores do mercado segurador brasileiro. Adicionalmente, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores que determina se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrado na data-base. **4.2.1. Exposição dos limites de crédito:** As exposições dos limites de crédito aprovados pela Seguradora aos compradores dos segurados são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. O gráfico abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro na data-base de 31 de dezembro de 2025.

DOMÉSTICO



EXPORTAÇÃO



Sensibilidade do risco de seguro: É efetuada para demonstrar os impactos que podem ser gerados sobre o resultado e patrimônio líquido, no caso de alterações de premissas ou variáveis nos contratos vigentes na Seguradora. Testes de sensibilidade utilizam-se de projeções e variáveis, que apesar de serem baseadas em experiências passadas, possuem limitações nos resultados obtidos. O teste realizado levou em consideração a variação, nos sinistros retidos no exercício para mais em 30 pontos percentuais, demonstrando o impacto no resultado e patrimônio líquido da Seguradora.

Ano	Varição de sinistros retidos (líquidos de resseguro)	Varição líquida de impostos
Em 31 de dezembro de 2025	(17.811)	(10.687)
Em 31 de dezembro de 2024	(15.843)	(9.506)

4.3. Gestão de risco de seguros: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade da Seguradora gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Localmente a Seguradora adota a política corporativa do grupo COFACE para a gestão de caixa e investimentos. A política mencionada define as regras de investimentos, composição das carteiras por ativo, limites para cada carteira, legislação e descrição dos produtos dentre outros aspectos. Sendo assim, para mitigação dos riscos financeiros significativos, são elaboradas análises diárias de fluxo de caixa considerando as disponibilidades e obrigações de curto prazo bem como o portfólio de ativos financeiros. De acordo com as políticas corporativas do grupo COFACE, às quais a Seguradora está submetida, o perfil de investimentos se limita a opções de baixo e baixíssimo risco. Além disso, são efetuados acompanhamentos mensais dos índices de liquidez definidos pela Susep tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas. A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora classificados segundo o fluxo contratual de caixa não descontado.

	31/12/2025					31/12/2024
	Sem vencimento	A vencer em 1 ano	A vencer em 1 ano	Total	Total	
Ativos financeiros						
Caixa e bancos	30.242	—	—	30.242	29.899	
Aplicações	17.802	—	49.839	124.610	192.251	158.616
Prêmios a receber (i)	—	5.523	186.219	12.450	204.192	210.777
Operações com resseguradoras	—	—	61.452	—	61.452	41.078
Outros créditos operacionais	—	—	317	—	317	—
Ativos de resseguros - provisões técnicas (i)	—	—	128.190	561	128.751	101.218
Créditos tributários e previdenciários	—	—	3.942	4.309	8.251	12.760
Depósitos judiciais, fiscais e compulsórios	—	—	—	2.761	2.761	2.609
Outros valores e bens	—	—	—	1.305	1.305	235
Total	48.044	5.523	429.959	145.996	629.522	557.192

(i) Os prêmios relativos a riscos vigentes e não emitidos, no montante de R\$95.077 (R\$100.672 em 2024) foram alocados integralmente na faixa a vencer em até 1 ano em prêmios a receber assim como os valores relativo a PSL, IBNER, IBNR, PDR/PSL, PDR/IBNR e excedente técnico no montante total de R\$128.790 (R\$99.968 em 2024) em ativos de resseguros.



Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2025		31/12/2024	
	A vencer em até 1 ano	A vencer acima de 1 ano	Total	Total
Passivos Financeiros				
Obrigações, outras contas a pagar	15.398	–	15.398	45.470
Impostos, contribuições e encargos	13.952	–	13.952	10.163
Operações com resseguradoras	130.878	–	130.878	38.877
Corretores de seguros e resseguros	18.543	1.488	20.031	27.603
Outros débitos operacionais	4.781	–	4.781	15.616
Depósitos de terceiros	4.522	–	4.522	6.921
Provisões técnicas seguros (i)	342.448	14.757	357.205	318.856
Provisões judiciais	–	2.228	2.228	2.347
Débitos diversos	–	2.489	2.489	210
Total	530.522	20.962	551.484	466.063

(i) O montante de R\$302.002 (R\$301.371 em 2024) é referente a PSL, PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL, PDR/IBNR e excedente técnico, alocado na faixa a vencer em até 1 ano. **4.4. Gestão de risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da Seguradora ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros e risco na taxa de câmbio, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. A política, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, considerando-se que a natureza do próprio negócio, por envolver, em parte, a securitização de recebíveis em moeda estrangeira, representa um risco às variáveis de mercado. Os limites de risco de mercado são estabelecidos com base em política corporativa definida pelo grupo COFACE e aprovados localmente pelo Conselho de Administração. Diariamente a Administração monitora a performance das suas posições bem como acompanha, por meio de boletins dos seus bancos parceiros, quais as projeções de curto e longo prazo para as posições cambiais e de taxa de juros do mercado. Assim sendo, a exposição a riscos cambiais na forma de investimentos não é permitida, exceto quando na existência de passivo também na mesma moeda, o que de fato ocorre nas nossas operações. Esse tipo de operação tem por finalidade criar cobertura cambial a eventuais oscilações negativas. Sempre que existe uma necessidade renovada de aumento material das posições para efeito de cobertura cambial, a decisão é apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração. No que tange a exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Segundo a política de investimentos do grupo COFACE, não existem limitações quanto ao percentual investido em títulos do Governo Brasileiro. **4.4.1. Sensibilidade a taxa de juros:** Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros; (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA). O parâmetro quantitativo utilizado na análise de sensibilidade é a elevação ou redução de 20% na taxa Selic. O índice de rentabilidade que a Seguradora apurou nos seus saldos de investimentos financeiros são: fundo Reserva Técnica 99,1% do CDI no exercício de 2025 (101,9% do CDI em 2024) e carteira administrada, composta por títulos públicos - LTN, LFT e NTN, 113,4% do CDI no exercício de 2025 (40,2% do CDI em 2024). A tabela abaixo demonstra os impactos nas aplicações financeiras em 2025 com relação à variação da taxa SELIC:

Premissas	Aplicação financeira	31/12/2025	
		Variação % Selic	Impacto no Líquido de patrimônio impostos
Aumento do CDI	LFT - Letra financeiro do tesouro	20%	1.195 717
Aumento do CDI	LTN - Letra do tesouro nacional	20%	1.400 840
Aumento do CDI	NTN - Nota do tesouro nacional	20%	1.158 695
Aumento do CDI	Fundo Reserva Técnica	20%	1.094 656
Premissas	Aplicação financeira	31/12/2025	
		Variação % Selic	Impacto no Líquido de patrimônio impostos
Redução do CDI	LFT - Letra financeiro do tesouro	20%	(127) (76)
Redução do CDI	LTN - Letra do tesouro nacional	20%	(1.405) (843)
Redução do CDI	NTN - Nota do tesouro nacional	20%	(1.140) (684)
Redução do CDI	Fundo Reserva Técnica	20%	(566) (340)

4.5. Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e em ativos financeiros. No que se refere a ativos financeiros, a Seguradora monitora o cumprimento da política de risco de crédito para garantir que os limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. Limites de risco de crédito são determinados com base no rating de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas. Os ativos financeiros são investidos (ou reinvestidos) somente em instituições financeiras com alta qualidade de rating de crédito, com rating mínimo de BBB, recomendadas por agências avaliadoras de riscos, tais como Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's. De acordo a política de investimentos, não existem limitações para investimentos em títulos públicos do governo brasileiro, entretanto, os mesmos devem ser evitados se possuírem vencimentos superiores a três anos. A exposição máxima de risco de crédito originado de prêmios a serem recebidos de segurados é substancialmente reduzida onde a cobertura de sinistros pode ser cancelada caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento. A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Seguradora em 31 de dezembro de 2025 distribuídos por rating de crédito obtido junto a agência de rating Fitch Ratings. Os ativos classificados na categoria "Sem Rating" compreendem, substancialmente, valores a serem recebidos de segurados que não possuem ratings de crédito individuais.

	31/12/2025		
	BB	Sem rating	Total
Ativos financeiros/rating			
Mensurados ao valor justo por meio do resultado:			
FIF - fundo investimento financeiro.	35.889	–	35.889
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangentes:			
Títulos do Tesouro Nacional - LFT/LTN/NTN (i)	142.579	–	142.579
Mensurados ao custo amortizado:			
Time deposit (ii)	13.918	–	13.918
Caixa e bancos	12.155	–	12.155
Prêmios a receber de segurados	–	204.192	204.192
Total	204.541	204.192	408.733

(i) Classificado conforme risco país. (Fitch). (ii) Referente a aplicação atrelada à variação cambial.

	31/12/2024		
	BB	Sem rating	Total
Ativos financeiros/rating			
Mensurados ao valor justo por meio do resultado:			
FIF - fundo investimento financeiro.			
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangentes:			
Títulos do Tesouro Nacional - LFT/LTN/NTN (i)	131.271	–	131.271
Mensurados ao custo amortizado:			
Time deposit (ii)	14.970	–	14.970
Caixa e bancos	29.899	–	29.899
Prêmios a receber de segurados	–	210.777	210.777
Total	188.515	210.777	399.292

(i) Classificado conforme risco país. (ii) Referente a aplicação atrelada à variação cambial. **4.6. Gestão capital:** O principal objetivo da Seguradora em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Susep, além de otimizar retornos sobre capital para os acionistas. O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo, entre o capital base (montante fixo de capital) e um capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores, as instituições autorizadas a funcionar pela Susep deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e a qualidade de cobertura do CMR deverá atender aos seguintes requisitos: a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1. b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3. c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional, como demonstrado abaixo:

	2025	2024
Patrimônio líquido	126.148	120.879
Ajustes contábeis	(5.462)	(6.355)
Ajustes associados a variação dos valores econômicos	14.013	15.355
Patrimônio líquido ajustado de (PLA)	134.699	129.879
Patrimônio líquido ajustado nível 1	116.694	111.507
Patrimônio líquido ajustado nível 2	14.012	15.355
Patrimônio líquido ajustado nível 3	3.992	3.017
Capital base (CB)	8.100	8.100
Capital de risco de crédito	8.547	7.702
Capital de risco de subscrição	31.429	35.207
Capital de risco de risco operacional	1.595	1.307
Capital de risco de mercado	7.984	4.821
Deflator em função da correlação entre os riscos	(8.555)	(6.539)
Capital de risco (CR)	41.000	42.498
Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR)	41.000	42.498
Suficiência do PLA em relação ao CMR - R\$	93.699	87.381
PLA em relação ao CMR - %	328,53%	305,61%

O total de provisões técnicas líquida de resseguro foi apurado da seguinte forma:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
(+) Total das provisões técnicas	342.448	318.723
(-) PSL de resseguro - nota 7	(61.352)	(49.600)
(-) IBNR de resseguro - nota 7	(31.432)	(22.905)
(-) PDR de resseguro - nota 7	(8.379)	(3.322)
(-) PET de resseguro - nota 7	(624)	(1.735)
(-) Direito creditório/ativo redutores de PPNG	(145.111)	(140.000)
Total das provisões técnicas para garantia	95.550	101.161
Total das aplicações oferecidas para cobertura	183.718	149.681
Excesso de cobertura - suficiência	88.168	48.520

4.7. Risco operacional: A Seguradora define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A COFACE na França estruturou uma área global de *Risk Management* responsável por desenvolver procedimentos para mitigação dos riscos operacionais, como identificação de riscos, captura de incidentes e perdas, gestão das políticas e procedimentos relacionados à Gestão de Riscos e testes periódicos nos controles internos. Em nível local, o gestor de riscos, sob a supervisão do principal executivo da Seguradora, tem por objetivo implementar o programa de gestão de riscos, em conformidade com as normas locais e orientações da matriz, garantindo o cumprimento dos requerimentos das autoridades locais. A Auditoria Interna, como terceira linha independente, executa um plano de auditoria anual, recomendando melhorias, quando aplicáveis. Para melhorar o conhecimento dos riscos operacionais e os controles internos em todas as suas entidades, o grupo COFACE desenvolveu mundialmente um programa de Controles Internos, no sistema E-Front, aplicável à Seguradora, com o objetivo de alcançar: • Uniformidade dos controles entre as entidades, agregando sinergia entre as regiões e países; • Acurtamento acerca de riscos e controles, considerando que os controles são formalizados pela primeira e segunda linha no sistema E-front; • Transparência do ambiente de controle e gestão de riscos, sendo formalizados as avaliações e planos de ação em sistema. O Grupo Coface implementou um sistema de controle e gerenciamento de risco baseado na governança transparente. O processo de gerenciamento de risco se aplica tanto ao nível estratégico e aos vários níveis operacionais necessários para a condução das atividades. Seu objetivo é identificar eventos potenciais que podem afetar negativamente o Grupo Coface e é usada para gerenciar riscos dentro dos limites e indicadores definidos em nosso "apetite de risco". A gestão dos controles internos da organização compreende o programa e os respectivos procedimentos que incluem as políticas estabelecidas pela Seguradora para ajudar a alcançar o seu objetivo de garantir, tanto quanto possível a adequação das políticas internas e legislação vigente, a salvaguarda dos seus ativos, a prevenção e detecção de lavagem de dinheiro, fraudes e erros e a correção e completude dos registros contábeis. O procedimento de identificação de riscos é uma das mais importantes ferramentas do Programa de Controles Internos da Seguradora e tem o objetivo de identificar quais os riscos que podem afetar o desempenho dos respectivos processos para que então sejam implementados controles internos mais rígidos desenvolvidos para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos. Adicionalmente, o sistema de controle interno, liderado pelo Departamento de Risco do Grupo, é baseado em mapeamento de risco exaustivo de acordo com as cinco principais categorias de risco identificadas, com foco nos riscos operacionais e de não conformidade. O sistema é organizado em um Programa de três níveis de Controles, sendo: *Controle de Nível 1* são controles atribuídos às linhas de negócios, com base em procedimentos de aplicação operacional, são os controles diários que todos devem praticar ao realizar suas respectivas tarefas. O *Controle de Nível 2* são os controles permanentes atribuídos a Gestão de Riscos ou Compliance a depender do risco, visando otimizar os processos e controles internos. O *Controle de Nível 3* são os controles periódicos atribuídos ao departamento de Auditorias Interna. **4.8. Risco legal e de "compliance":** A Seguradora considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A Seguradora é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos a sigilo comercial imposto na Apólice. O risco de "Compliance" vai além do conhecido risco operacional, contemplando o risco legal, associado a sanções, perdas financeiras ou de reputação em razão de descumprimento de dispositivos legais - aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas de mercado - e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Tal risco também está associado a práticas inadequadas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Dentro do escopo do programa de "compliance", destacamos a utilização dentro de nossos processos internos de verificação de clientes, o uso de uma ferramenta que a partir da razão social da empresa (futuro segurado) e dos nomes, como controladores, administradores, procuradores, busca informações negativas em diversas bases de dados utilizadas mundialmente por instituições financeiras, os quais são constantemente atualizadas. A ferramenta contempla a busca de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs), empresas e pessoas envolvidas com lavagem de dinheiro e fraudes, informações relacionadas a crimes como terrorismo, entre outros, conforme determina a legislação da Susep vigente. Somente após a passagem pelos filtros dos processos internos é que a empresa se torna um segurado ou tem seu contrato renovado. Para mitigar as perdas financeiras decorrentes de falhas no cumprimento de aplicação de normas, a área de "Compliance" adota controles no sentido de identificar novos normativos expedidos pelas autoridades regulatórias e acompanhar sua implementação dentro da Seguradora. Para a mitigação de risco legal, por meio da atuação do seu departamento Jurídico, a Seguradora revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo. Adicionalmente mantemos uma apólice de seguro de D&O - "Directors and Officers" a fim de nos proteger de eventuais ocorrências em que um risco se reverta em realidade. A Seguradora está primordialmente sujeita às disposições e regulamentações da Susep, assim como dos Governos Municipal, Estadual e Federal. Sendo uma Empresa que possui grande parte de seu capital percentante a uma multinacional, deve se enquadrar dentro das exigências, desde que não contradigam os requerimentos locais, do Código de Seguros Francês, do Departamento do Tesouro do Ministério Francês das Finanças e da "Autorité des Contrôle Assurances et des Mutuelles", ou ACAM, autoridade de supervisão francesa de seguros. A Susep, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades autorizadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidas para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar que as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e que eles atendem as margens de solvência exigidas.

5. APLICAÇÕES

	Em 31 de dezembro de 2025					Em 31 de dezembro de 2024				
	Sem venci-mento	Acima de 365 dias	Até 365 dias	Valor contábil/justo	Custo atu-alizado	Valor contábil/justo	Custo atu-alizado	%	%	%
Tipos										
Mensurados ao valor justo em outros resulta-dos abrangentes										
Títulos do Tesouro Nacional	–	124.610	17.834	142.444	144.450	74%	131.271	137.747	83%	
Mensurados ao valor justo por meio de resultado										
Fundo investimento financeiro	35.889	–	–	35.889	35.889	19%	12.375	12.375	8%	
Mensurados ao custo amortizado										
Time deposit	–	–	13.918	13.918	13.918	7%	14.970	14.970	9%	
Total	35.889	124.610	31.752	192.251	194.257	100%	158.616	165.092	100%	

A totalidade das aplicações financeiras títulos públicos encontram-se vinculadas à Susep para cobertura das provisões técnicas. O ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2025 bruto de imposto de renda e contribuição social é de (R\$1.871) (R\$6.476 em 31 de dezembro de 2024).

Movimentação de aplicações financeiras	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
	de 2025	de 2024	de 2025	de 2024
Saldo das aplicações financeiras no início do exercício	158.616	203.776		
Mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Quota de fundo de investimento				
(+) Aplicações			59.999	15.490
(-) Resgates Aplicações			(40.370)	(4.312)
(+) Rendimento - nota 18g			3.885	1.197
Variação	23.514	12.375		

Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:				
Letras do tesouro nacional				
(+) Aplicações			44.585	–
(-) Resgates			(40.672)	(15.840)
(+) Rendimento - nota 18g			7.017	5.777
(-) Redução a valor recuperável			(32)	(34)
(+/-) Ajuste ao valor justo			1.586	(2.271)
Variação	12.484	(12.368)		

Letras financeiras do tesouro nacional				
(+) Aplicações			73.271	66.193
(-) Resgates			(68.320)	(92.554)
(+) Rendimento - nota 18g			2.771	2.334
(-) Redução a valor recuperável			(12)	(11)
(+/-) Ajuste ao valor justo			9	(8)
Variação	7.719	(24.046)		

Notas do tesouro nacional				
(+) Aplicações			9.544	15.370
(-) Resgates			(27.232)	(20.644)
(+) Rendimento/recebimento juros - nota 18g			5.738	6.462
(-) Redução a valor recuperável			(26)	(20)
(+/-) Ajuste ao valor justo			2.945	(6.319)
Variação	(9.031)	(5.151)		

Mensurados ao custo amortizado				
Time deposit				
(+) Aplicações			85.897	49.859
(-) Resgates			(85.942)	(73.520)
(+) Rendimento - nota 18g			640	1.584
(+/-) Variação cambial - nota 18g			(1.646)	6.107
Variação	(1.051)	(15.970)		

Saldo das aplicações financeiras no fim do exercício	192.251	158.616		
Hierarquia do valor justo das aplicações financeiras: A divulgação por nível, relacionada à mensuração do valor justo é realizada com base nos seguintes níveis: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2: "inputs", exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: "inputs", para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).				

	31/12/2025	31/12/2024
Nível 1	Nível 1	Nível 1
	142.444	131.271
	35.889	12.375
Nível 2	Nível 2	Nível 2
	13.918	14.970
Total	192.251	158.616

Desempenho: A Administração mensura o desempenho da rentabilidade de seus investimentos utilizando como parâmetro a variação das taxas de rentabilidade dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Em 2025, o desempenho dos ativos financeiros que compõem a carteira de investimentos atingiu 15,85% no acumulado do exercício a valor de mercado em face ao aumento da curva de juros durante o ano de 2025 (4,90% em dezembro de 2024).

6. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

	31/12/2025	31/12/2024
Composição		
Prêmios a receber de segurados (i)	205.432	213.337
Operações com resseguradoras - nota 7	62.135	41.332
Total	267.567	254.669
Provisão para riscos de créditos sobre:		
Prêmios a receber de segurados	(1.240)	(2.560)
Operações com resseguradoras - nota 7	(683)	(254)
Total	(1.923)	(2.814)
Total circulante e não circulante	265.644	251.855

	Total	Doméstico	Exportação	Total
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios a vencer	199.367	168.688	30.679	203.690
De 1 a 30 dias	109.154	90.179	18.975	113.316
De 31 a 60 dias	9.694	8.156	1.538	9.979
De 61 a 120 dias	19.858	16.431	3.427	22.347
De 121 a 180 dias	16.267	14.055	2.212	12.036
De 181 a 365 dias	31.944	28.006	3.938	30.542
Superior a 365 dias	12.450	11.861	589	15.470
Prêmios vencidos	6.065	4.460	1.605	9.647
De 1 a 30 dias	4.342	3.189	1.153	4.984
De 31 a 60 dias	301	264	37	2.396
De 61 a 120 dias	44	–	44	478
De 121 a 180 dias	–	–	–	249
De 181 a 365 dias	1.343	1.007	336	5
Superior a 365 dias	35	–	35	1.535
Total circulante e não circulante	205.432	173.148	32.284	213.337



Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$)

a) Resultado das operações com resseguro (ganhos e perdas)

	Total	Doméstico	Exportação	Total
31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com resseguros	231.097	229.215	1.882	118.946
Recuperações de avisos e despesas de sinistros - Nota 21	225.194	223.657	1.537	113.117
Estimativa de ressarcidos sobre PSL	(816)	(823)	7	828
IBNeR sobre recuperação de sinistro	(2.114)	(2.117)	3	696
Provisão para despesas relacionadas sobre PSL e IBNR	307	297	10	(606)
Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	8.526	8.201	325	4.911
Despesas com resseguros	(108.610)	(87.194)	(21.416)	(65.435)
Prêmios líquidos cedidos em resseguro	(56.327)	(32.380)	(23.947)	(43.106)
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	6.634	2.669	3.965	3.899
Ressarcimento de resseguros - Nota -21	(58.227)	(56.984)	(1.243)	(26.637)
Outros	(690)	(499)	(191)	409
	122.487	142.021	(19.534)	53.511

Resultado operacional de resseguros

b) Prêmios de resseguro - Carteiras: A Seguradora possui contrato de resseguro de excesso de danos. c) Percentual ressegurado: O nível de cessão de riscos em resseguros atingiu o patamar de 25,01% da carteira no período analisado (19,82% em 31 de dezembro de 2024).

8. OUTROS CRÉDITOS

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a funcionários	248	251
Créditos a receber - rateio nota 20 (c) e (e)	9.138	5.704
Total	9.386	5.955

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL - antecipações, compensações e restituições	3.942	8.132
Imposto de renda e contribuição social antecipação	1.734	—
Imposto de renda e contribuição social restituição	1.432	5.542
Outros créditos	776	2.590
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais	4.309	4.628
Imposto de renda e contribuição social temporário	3.993	3.018
Imposto de renda e contribuição social prejuízo fiscal	316	1.610
Total	8.251	12.760
Circulante	3.942	8.132
Não circulante	4.309	4.628

As constituições dos créditos tributários de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias estão fundamentadas em estudo técnico que leva em consideração projeção de resultados, quando aplicável. Os créditos tributários oriundos de diferenças temporárias decorrem principalmente de provisões temporárias de despesas, ajustes de marcação a mercado das aplicações e demais provisões judiciais, ficando o prazo de sua realização condicionado ao prazo previsto da realização da despesa efetiva e/ou desfecho das ações em andamento.

10. OBRIGAÇÕES A PAGAR/OUTRAS CONTAS A PAGAR

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos a pagar	793	—
Gratificação, participação nos lucros e outros	5.097	3.260
Impostos sobre parte relacionadas	1.649	6.517
Partes relacionadas - nota 20 (a), (b), (d) e (e)	7.859	35.693
Total	15.398	45.470

11. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Aging	01 a 60 dias	Acima 60 dias	Total	Total
31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios e emolumentos	4.472	50	4.522	6.921

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda	1.901	—
Contribuição social	1.024	—
COFINS	233	314
PIS	38	51
Total	3.196	365

13. PROVISÕES TÉCNICAS

a) Danos:

Descrição	Total	Doméstico	Exportação	Total
31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para prêmios não ganhos (PPNG) - nota 13b	148.635	123.443	25.192	142.354
Provisão de sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - (PSL/IBNeR) - nota 13b	98.486	90.940	7.546	79.583
Sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) - nota 13b	50.751	47.876	2.875	43.248
Provisão de despesas relacionadas - PDR - nota 13b	11.121	10.069	1.052	5.666
Provisão com excedente técnico - PET - nota 13b	33.455	27.070	6.385	47.872
Outras provisões diretos	—	—	—	133
Total	342.448	299.398	43.050	318.856

b) Movimentação das principais provisões técnicas - Bruto de resseguro

	Ramo	31/12/2024	Constituição	Reversão	Pagamento	Variação cambial	31/12/2025
Provisão prêmios não ganhos riscos vigentes e não vigentes (RVE e RVNE)	doméstico	113.069	(207.624)	217.998	—	—	123.443
Provisão sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados IBNER	exportação	29.285	(43.195)	69.424	—	(30.322)	25.192
Provisão sinistros ocorridos e não avisados - IBNR (nota 13)	doméstico	71.839	307.294	(37.603)	(250.590)	—	90.940
Provisão despesas relacionadas PDR	exportação	7.744	11.840	(6.614)	(5.022)	(402)	7.546
Provisão excedente técnico PET	doméstico	40.500	30.065	(22.689)	—	—	47.876
Outras provisões diretos	exportação	2.748	1.710	(1.583)	—	—	2.875
	doméstico	4.737	16.225	(2.799)	(8.094)	—	10.069
	exportação	929	785	(351)	(246)	(65)	1.052
	doméstico	37.928	14.650	(14.793)	(10.715)	—	27.070
	exportação	9.944	6.185	(7.737)	—	—	6.385
	Total	133	—	—	(133)	—	—
	Total	318.856	137.935	193.253	(276.807)	(30.789)	342.448

Resseguro

	Ramo	31/12/2024	Constituição	Reversão	Pagamento	Variação cambial	31/12/2025
Provisão prêmios não ganhos riscos vigentes	doméstico	13.476	12.917	(10.247)	—	—	16.146
Provisão sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados IBNER	exportação	10.180	9.633	(5.668)	—	(3.327)	10.818
Provisão sinistros ocorridos e não avisados - IBNR (nota 13)	doméstico	45.698	216.377	(4.743)	(199.326)	—	58.006
Provisão despesas relacionadas PDR	exportação	3.902	5.174	(3.850)	(1.968)	88	3.346
Provisão excedente técnico PET	doméstico	21.450	29.663	(21.462)	—	—	29.651
Outras provisões diretos	exportação	1.455	1.761	(1.435)	—	—	1.781
	doméstico	3.103	7.283	2.096	(4.421)	—	8.061
	exportação	219	99	132	(116)	(16)	318
	doméstico	1.397	4	(900)	—	—	501
	exportação	338	23	(238)	—	—	123
	Total	101.218	282.934	(46.315)	(205.831)	(3.255)	128.751

Bruto de resseguro

	Ramo	31/12/2023	Constituição	Reversão	Pagamento	Variação cambial	31/12/2024
Provisão prêmios não ganhos riscos vigentes e não vigentes (RVE e RVNE)	doméstico	102.252	—	10.817	—	—	113.069
Provisão sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados IBNER	exportação	24.858	—	1.413	—	3.014	29.285
Provisão sinistros ocorridos e não avisados - IBNR (nota 13)	doméstico	91.116	186.604	(40.561)	(165.320)	—	71.839
Provisão despesas relacionadas PDR	exportação	12.218	15.637	(7.315)	(15.270)	2.474	7.744
Provisão excedente técnico PET	doméstico	31.783	17.688	(8.971)	—	—	40.500
Outras provisões diretos	exportação	4.300	1.152	(2.704)	—	—	2.748
	doméstico	4.890	26.892	(12.182)	(14.863)	—	4.737
	exportação	697	1.141	(881)	(220)	192	929
	doméstico	35.874	23.285	(4.658)	(16.573)	—	37.928
	exportação	7.565	7.974	(3.970)	(1.640)	15	9.944
	Total	—	133	—	—	—	133
	Total	315.553	280.506	(69.012)	(213.886)	5.695	318.856

Resseguro

	Ramo	31/12/2023	Constituição	Reversão	Pagamento	Variação cambial	31/12/2024
Provisão prêmios não ganhos riscos vigentes	doméstico	10.797	17.425	(14.746)	—	—	13.476
Provisão sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados IBNER	exportação	6.198	9.809	(8.589)	—	2.762	10.180
Provisão sinistros ocorridos e não avisados - IBNR (nota 13)	doméstico	61.595	118.949	(21.651)	(113.195)	—	45.698
Provisão despesas relacionadas PDR	exportação	7.544	8.145	(3.691)	(9.429)	1.333	3.902
Provisão excedente técnico PET	doméstico	15.850	11.948	(6.348)	—	—	21.450
Outras provisões diretos	exportação	2.145	790	(1.480)	—	—	1.455
	doméstico	2.860	9.292	3.046	(12.095)	—	3.103
	exportação	296	343	(403)	(60)	43	219
	doméstico	2.360	—	(963)	—	—	1.397
	exportação	343	82	(87)	—	—	338
	Total	109.988	176.783	(54.912)	(134.779)	4.138	101.218

c) Custo de aquisição diferido: Bruto de resseguros

	Ramo	31/12/2024	Constituição	Reversão	Variação cambial	31/12/2025
Custo de aquisição diferido	doméstico	13.716	181.688	(180.769)	—	14.635
	exportação	3.500	30.492	(30.656)	(348)	2.988
	Total	17.216	212.180	(211.425)	(348)	17.623
	Circulante	—	—	—	—	15.928
	Não circulante	—	—	—	—	1.695

	Ramo	31/12/2023	Constituição	Reversão	Variação cambial	31/12/2024
Custo de aquisição diferido	doméstico	11.899	273.751	(126.523)	—	13.716
	exportação	2.922	54.528	(58.171)	394	3.500
	Total	14.821	328.679	(326.678)	394	17.216
	Circulante	—	—	—	—	15.136
	Não circulante	—	—	—	—	2.080

d) Desenvolvimento de sinistros: quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado, a parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia à medida que as informações mais precisas a respeito da severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis.

Sinistros brutos de resseguro

	Até 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Montante estimado para o sinistro	711.484	41.249	19.306	116.329	467.884	173.188	300.187	—
No ano do aviso	575.183	30.617	16.153	83.572	447.024	160.908	—	—
Um ano após o aviso	555.896	28.187	16.084	82.901	443.691	—	—	—
Dois anos após o aviso	549.339	27.068	15.716	82.821	—	—	—	—
Três anos após o aviso	545.523	27.068	15.694	—	—	—	—	—
Quatro anos após o aviso	543.573	25.133	—	—	—	—	—	—
Cinco anos após o aviso	541.399	—	—	—	—	—	—	—
Seis anos após o aviso	541.399	25.133	15.694	82.821	443.691	160.908	300.187	1.569.833
Estimativas dos sinistros	5.542	4.678	—	—	—	—	—	10.220
Incorporação Sbce	(112)	(307)	(46)	172	908	500	(12)	1.103
Oscilação cambial	(544.229)	(28.847)	(15.648)	(81.751)	(430.083)	(152.292)	(212.336)	(1.465.186)
(-) Pagamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Sinistros pendentes em 31 de dezembro de 2025 (i)	2.600	657	—	1.242	14.516	9.116	87.839	115.970

(i) O montante de R\$(17.484), referente às estimativas de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados não estão demonstrados nesse quadro.

Sinistros líquidos de resseguro

	Até 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Montante estimado para o sinistro	281.974	24.438	15.737	35.363	57.050	57.171	72.993	—
No ano do aviso	246.267	19.884	13.237	31.586	51.756	52.559	—	—
Um ano após o aviso	240.046	18.741	13.168	31.298	50.319	—	—	—
Dois anos após o aviso	239.261	18.611	12.799	31.218	—	—	—	—
Três anos após o aviso	238.767	18.611	12.781	—	—	—	—	—
Quatro anos após o aviso	237.752	18.033	—	—	—	—	—	—
Cinco anos após o aviso	237.106	—	—	—	—	—	—	—
Seis anos após o aviso	237.106	18.033	12.781	31.218	50.319	52.559	72.993	475.009
Estimativas dos sinistros	3.953	3.527	—	—	—	—	—	7.480
Incorporação Sbce	(381)	(251)	(49)	54	215	259	(19)	(168)
Oscilação cambial	(240.437)	(20.755)	(12.732)	(30.722)	(48.485)	(50.688)	(33.270)	(437.089)
(-) Pagamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Sinistros pendentes em 31 de dezembro de 2025 (i)	241	554	—	550	2.049	2.130	39.704	45.228

(i) O montante de R\$(8.094), referente às operações de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados não estão demonstrados nesse quadro.

Sinistros pagos brutos de resseguro

Montante indenizado dos sinistros	Ano de aviso do sinistro							
	Até 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	216.466	14.492	4.798	20.927	378.568	112.494	212.336	960.081
Um ano após o aviso	506.247	27.709	15.222	63.504	427.970	152.292	-	1.192.944
Dois anos após o aviso	533.794	28.812	15.648	81.520	430.083	-	-	1.089.857
Três anos após o aviso	536.706	28.845	15.648	81.751	-	-	-	662.950
Quatro anos após o aviso	537.808	28.845	15.648	-	-	-	-	582.301
Cinco anos após o aviso	540.042	28.845	-	-	-	-	-	568.886
Seis anos após o aviso	540.616	-	-	-	-	-	-	540.616
Sete anos ou mais após o aviso	544.231	-	-	-	-	-	-	544.231
Total dos sinistros pagos	544.231	28.845	15.648	81.751	430.083	152.292	212.336	1.465.186

